

“DO TEMPO DE ONTEM AO TEMPO DE HOJE”.
PALMATÓRIA: ENTRELAÇANDO MEMÓRIA E HISTÓRIA

Milena Aragão*

RESUMO

O presente texto pode ser caracterizado como um relato de experiência, estando sua relevância na pertinência e importância das situações por ele explicitada. Neste artigo, abordo o processo de compra de um artefato comumente usado no século XIX: a palmatória. A fim de realizar o desejo de obter este material para fins de estudo, lancei-me à procura, na cidade de Aracaju/SE, de pessoas que o vendesse ou confeccionasse. Neste trajeto, fui colecionando histórias riquíssimas que me levaram a refletir sobre a importância da cultura material escolar como produto e produtora de práticas culturais. Diante desta busca, um fato mostrou-se concreto: ela ainda vive no cotidiano de algumas salas de aula sergipanas. O texto é escrito de modo a entrelaçar discursos históricos e relatos atuais, fazendo referência ao uso dos castigos como caminho para educar e civilizar sujeitos, bem como a relação entre as prescrições oficiais e as práticas ordinárias.

Palavras-chave: História da Educação. Cultura Material Escolar. Castigos corporais. Depoimentos orais.

ABSTRACT

This paper can be characterized an experience report, with its relevance in the importance of the situations its explained. In this paper, is discuss the process of buying the device commonly used in the nineteenth century: paddle. In order of fulfill the desire to obtain this material for study, I threw myself looking in the City of Aracaju/SE, people who sold or confectioned. During this trip, I collected stories that led me to reflect of the importance of school material culture as a product and producer of cultural practices. Faced with this search, a fact became

Recebido em: abril/2012 – Aceito em: junho/2012

* Mestre em Educação pela Universidade de Caxias do Sul/RS. Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Sergipe. E-mail: mi.aragao@yahoo.com.br.

concrete: it still lives in classrooms in Sergipe. The text is written in to order interlace historical speeches and reports today, referringg the uses of punishment as a way to educate and civilizes subjects, as well the relationship between official requirements and common practices.

Keywords: History of Education. School Culture. Memories. Padlle.

1 Palavras iniciais

A escrita deste texto tem como pano de fundo o desejo da autora em adquirir uma palmatória, mas o que motiva um sujeito, nos dias de hoje, a possuir um objeto que provocou tanta dor e sofrimento em dezenas de crianças nos séculos XIX e XX? Nas palavras de minha avó: “Deus me livre que eu quero essa coisa na minha casa! Isso é porque você não apanhou! Para que isso?”.

Ela tem razão, realmente eu nunca fui vítima de tal artefato, mas ele fez parte da minha infância e juventude, nas histórias que eu ouvia e nos livros que eu lia. Lembro-me certa vez, de minha mãe contar que meu bisavô apanhou de palmatória ficando com a mão “inutilizada por dois dias”. De acordo com a minha avó, ele tinha nove anos, tendo o fato ocorrido no segundo decênio do século XX.

O livro “Conto de Escola”, de Machado de Assis, que apresenta o primeiro contato de um menino com situações de delação e corrupção, também retrata situações onde o uso da palmatória era comum. Este objeto aparece, inclusive, em ditos populares, como o famoso “dar a mão a palmatória”.

Desde a minha juventude tive curiosidade em pegar numa palmatória, em sentir seu peso, sua espessura, em tornar concreta (em certa medida) a experiência de meu bisavô e de tantas crianças. Minha ingenuidade me levava a questionar se era algo realmente tão aviltante. Ainda na oitava série indaguei onde eu poderia comprar uma, ao passo que minha avó disse: “Graças a Deus não fazem mais”. Alguns professores de História também não me estimularam, de modo que deixei a ideia adormecida.

Somente nas aulas de História da Educação – cursadas no Mestrado em Educação da UCS/RS – ouvi falar desse artefato para além de um momento perdido na história. Ele foi contextualizado no tempo e no espaço, aumentando meu desejo em tornar concreta esta experiência. Porém, nenhum professor ou professora tinha uma

palmatória para mostrar. Meu primeiro contato ocorreu meses após o ingresso no curso de Mestrado, quando fui apresentar um trabalho na UERJ. Qual não foi a minha surpresa quando vi que a sala onde eu apresentaria minha comunicação era justamente no laboratório de História da Educação. Fiquei entusiasmada!

O desejo adormecido despertou e fui, mais uma vez, a procura de uma palmatória! Neste momento eu a desejava ainda mais, pois eu estava ministrando aulas de Filosofia da Educação para as licenciaturas na UCS/RS e os estudantes tinham curiosidade em manusear este objeto. Contudo, não foi desta vez, eu ainda não havia conseguido um local que vendesse este artefato. Novamente deixei o desejo quietinho até que a Professora Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas, do PPGEd da UFS/SE foi ministrar um minicurso com o tema “História da Profissão Docente”. Esse dia foi um divisor de águas na minha busca!

Em uma das aulas ela nos mostrou uma palmatória que lhe havia sido presenteada. Meus olhos brilharam! Como eu estava de mudança marcada para Aracaju/SE, seria lá que eu a encontraria! E realmente foi! Contudo, a história não termina agora, pelo contrário, ela está apenas começando!

Assim, neste artigo intenciono relatar minha busca pela palmatória, já em terras sergipanas, uma vez que a reação das pessoas e os relatos proferidos me chamaram a atenção para problematizar o uso deste objeto ainda no século XXI.

Dessa forma, dou o primeiro passo nos 1800, a partir da Lei Imperial de 1827 que proíbe o uso de castigos físicos nas escolas brasileiras, substituindo-os pelos de cunho moral. Neste momento, alinhavo as estratégias do Império com as “mil maneiras de fazer com” (DE CERTEAU, 1994) utilizadas por professores no cotidiano escolar, tratando, também, dos castigos físicos como parte da cultura escolar deste período histórico.

Nesse percurso, sigo problematizando a apropriação da palmatória por professores no século XX e XXI, entrelaçando os relatos históricos às memórias dos sujeitos que conversei até encontrar o famoso “Seu Zé”, o fazedor de palmatórias. Nesse percurso, pude perceber o quanto o uso deste artefato ainda está vivo em algumas salas de aula sergipanas.

Finalizo o artigo oportunizando uma reflexão sobre o uso dos castigos físicos e a importância dos estudos histórico-culturais na compreensão de práticas e representações, estratégias e táticas.

2 Castigos físicos: entrelaçando histórias

De fato uso da afirmativa de que os castigos físicos aplicados no contexto escolar não são práticas antigas; ao contrário, são aplicados no cotidiano de algumas salas de aula pelo Brasil afora. Durante minha trajetória no universo educacional, como psicóloga escolar, já presenciei cenas de beliscões, puxões de orelha e tapas da boca de alunos. Jornais e revistas também costumam denunciar ações similares, ocorridas especialmente na Educação Infantil e nos primeiros anos do Ensino Fundamental.

Hoje, tais práticas podem causar certo desconforto e indignação em alguns sujeitos. Alguns, reitero, tendo em vista o encontro – nessa busca – com pessoas reclamando o direito de empregar castigos físicos nas escolas, em especial, o retorno da palmatória.

Na primeira loja que visitei, no mercado de artesanato em Aracaju, um senhor me recebeu educadamente e lamentou não ter para venda. “Hoje não se usa mais... pena... tem aluno que precisa, às vezes dá vontade de usar mesmo! Mas não sei filha, veja aqui do lado. É que não pode né, aí fica mais difícil achar”.

Realmente sua colocação está de acordo: o uso da palmatória é uma prática proibida no Brasil. Contudo, até o século XIX, estas eram utilizadas de forma natural para educar crianças, a exemplo daquelas adotadas pelas congregações Lassalistas no século XVII.

De acordo com Veiga (2003), os lassalistas viam a correção dos atos

[...] como um meio pedagógico importante para manter a ordem em sala de aula, sendo possível punições através de palavras e de penitência e pelo uso de instrumentos como a fêrula, o chicote ou a disciplina (um bastão de 8 a 9 polegadas, na ponta do qual estão fixadas 4 ou 5 cordas e cada uma delas terá na ponta três nós) e finalmente a expulsão. (VEIGA, 2003, p. 501-502).

Diana Vidal (2005) contribui, destacando a crença dos lassalistas nos castigos como forma de punição para um comportamento inadequado, não devendo ser “ministrados como compensação à fúria do professor, nem podendo o mestre tocar diretamente no aluno. A punição deveria ser imposta como recurso a um instrumento como a fêrula.” (VIDAL, 2003, p. 37).

Contudo, havia limitações para o uso dos castigos físicos nas crianças, a exemplo da palmatória, que “deveria ser usada apenas pelo mestre e servir para bater “somente” na palma da mão esquerda com dois ou três golpes no máximo.” (VEIGA, 2003, p. 502).

A violência era, portanto, uma prática comum. Seu uso era legítimo não apenas no universo escolar, mas em todo o processo que envolvia relações humanas, sejam elas entre senhor e escravo, marido e esposa ou pais e filhos.

Todavia, nos anos 1800, essas práticas não já não eram vistas com tanta naturalidade, pelos menos pelas instâncias de poder, pois não estava de acordo com uma sociedade que se pretendia civilizada e desenvolvida.

Civilizar pressupõe uma mudança de comportamento em direção ao controle dos sentimentos, traduzido no corpo, hábitos e costumes. Todo homem é um ser social, diz o sociólogo Norbert Elias, ao passo que toda ação individual é também social, tornando-nos seres interdependentes. Assim, seremos tanto mais civilizados quanto maior for o autocontrole em prol da coletividade. Contudo, o comportamento civilizado não é natural do ser humano, demandando intenso processo de aprendizagem. Para tanto, existem controles externos com o intuito de direcionar as ações individuais rumo à civilidade, como regras de conduta, manuais de etiqueta, literatura e discursos moralistas. Dessa forma, sentimentos de embaraço, repugnância e vergonha se tornaram comuns, uma vez que o processo civilizador ocorreu com o intuito de diferenciar comportamentos, intensificando relações de poder, identidades e diferenças. Foi a partir do século XV que este processo foi iniciado na Europa, primeiramente na França, sendo acompanhado por diversos países ocidentais, e no Brasil não seria diferente (ELIAS, 1994; VEIGA, 2009).

Partindo deste contexto, o Estado se manifesta elaborando leis que visam racionalizar comportamentos. No espaço escolar, ele se insere (em meio a outros exemplos) a partir da promulgação da Lei Imperial de 15 de outubro de 1827 que, entre diversas prescrições, incide sobre a proibição dos castigos físicos nas escolas, substituindo-os pelo de cunho moral. Contudo, os resultados frustrados levaram ao regresso da palmatória, a qual ganhava voz somente nos corredores e no interior das salas de aula (SÁ; SIQUEIRA, 2006).

Na casa de educando artífices do Maranhão, as regras de disciplinamento constantes no regulamento interno de 1855 buscavam cumprir a lei, conforme o exemplo abaixo:

- a) repreensão particular, na secretaria do estabelecimento;
- b) repreensão pública, em frente ao corpo formado;
- c) trabalho fora das horas habituais;
- d) exclusão da mesa de uma a três vezes;
- e) outros trabalhos que excitem o pejo e o vexame;
- f) Prisão de um a oito dias no xadrez da Casa;
- g) Expulsão da casa (CASTRO, 2006, p. 232).

O artigo 36 do Regulamento da Paraíba de 1849 também determina o fim dos castigos físicos, autorizando somente aqueles inseridos na lista a seguir:

- 1º) Uma ou mais notas más.
- 2º) A perda do lugar alcançado em diversos exercícios
- 3º) A restituição ou privação de um ou diversos prêmios
- 4º) A privação de uma parte ou da totalidade das recreações com aumento de trabalho
- 5º) Os rótulos com as palavras falta de verdade, indisciplinada, falador, preguiçoso etc., designando a natureza do erro. Estes rótulos colocados em papelão são pendurados ao pescoço do discípulo por um cordão, caindo-lhe sobre as costas, que assim conservarão somente dentro da escola.
- 6º) O ajoelamento durante uma parte da aula, ou da recreação: este castigo nunca excederá de um quarto de hora.
- 7º) A exclusão provisória das aulas, com participação a autoridade respectiva.
- 8º) A exclusão definitiva, que só terá lugar, quando a presença do discípulo for julgada de perigo para os outros, que só se poderá dar por decisão do Presidente da Província, com audiência das autoridades respectivas. (MIRANDA; CURY, 2008, p. 5).

Entretanto, uma escola não se constrói somente com um conjunto de leis. Ela se constitui a partir de um grupo de sujeitos nada passivos, capazes de criar mil maneiras de empregar os produtos que lhes são impostos (DE CERTEAU, 1994). Pensar em escola é pensar, como diz Viñao Frago (1995), em toda a vida escolar: em ideias, corpos, objetos, condutas, modos de pensar, dizer e fazer. É conceber um conjunto de normas e práticas (por vezes subversivas) que definem saberes a ensinar e valores e comportamentos a inculcar (JULIA, 2001).

Assim, na Casa de Educandos Artífices do Maranhão, as práticas cotidianas não acompanharam as mudanças legais:

Além da prisão, eram comuns os castigos corporais como a palmatória e cipós, usados contra os alunos menores, assim como cintas e manguais nos maiores de 15 anos. Esse

hábito resultou em algumas situações de danos físicos, como a que sofreu o educando José Teixeira de Miranda, que teve “sua munheca quebrada” pelo professor de primeiras letras, por ter se “negado a esticar ou permanecer com as mãos esticadas para apanhar bolos”. (CASTRO, 2006, p. 237).

Já na Província da Paraíba, o uso dos castigos físicos eram tão frequentes que, ao invés de engendrar meios de coibir sua pratica, o caminho escolhido foi o de regular seu uso. Assim, os castigos corporais foram oficializados por meio de um decreto da Assembleia Legislativa, através da Lei nº 20 de 6 de maio de 1837, que estipulou o número de palmatoadas que cada aluno deveria receber, de acordo com sua idade e ação realizada:

Art. 12

§ 4º) Observar e fazer observar em suas aulas os presentes estatutos, administrando o infrator; caso porém não aproveite a primeira e segunda admoestação, poderão usar além de outros castigos morais adaptados, de palmatoadas, que não excederão as seis em cada dia; usando porém deste castigo com a necessária moderação, e em proporção a idade dos alunos. Em argumentos de atrasados, que o professor, ou professora deverá estabelecer uma vez em cada semana, ou em desafios de uns com outros se admitirá também entre eles as palmatoadas até o número de doze, cada dia. (MIRANDA; CURY, 2008. p. 5).

Na província de Minas Gerais, o castigo físico, mesmo proibido, também era uma pratica utiliza por professores, como atesta o documento do Delegado da Instrução Pública para o Presidente da Província:

Havendo assim mais outras acusações a seu respeito, como qdo. toma as lições dar empurrões nos Alunos puxar, i levantal-os pelas Orelhas, feri-las com unhas, ter quebrado a Cabeça de hum com a Palmatória, e gritar mto. [...] (SOARES; VIANA, 2004, p. 5).

Todavia, este mesmo delegado aprova tal modalidade de castigo, desde que moderado e utilizado como forma de corrigir a indisciplina:

[...] estou intimamente convencido, q. o castigo phisico da Palmatória deve ser além de moderado, applicado ao Menino, qdo. este he turbulento na Escola, não obedece a seu Mestre, ou o desatende; e nunca já mais qdo. elle pr. falta de boa comprehensao. (SOARES; VIANA, 2004, p. 5).

Dessa forma, a discussão migra do uso dos castigos nas escolas para o debate sobre em qual momento é mais adequado utilizá-lo, levando a refletir sobre a dificuldade de se conceber os castigos fora de uma perspectiva corporal.

Neste contexto, professores e gestores não estavam sozinhos. A ideia da proscrição dos castigos físicos era desconfortável inclusive para a família dos alunos.

Na província do Mato Grosso, havia escolas que utilizavam os castigos corporais mediante autorização dos pais, mesmo que a legislação fosse contrária:

[...] nesta escola, pela praxe antiga e revelada, meus antecessores castigavam aos alunos com palmatória, e eu continuei até o dia 4 de agosto último, quando o cidadão Boaventura José das Neves levou uma queixa à Inspetoria Geral das Aulas por ter castigado a um aluno [...], e daí para cá, tenho castigado àqueles meninos cujos pais ou educadores autorizaram-me que assim praticasse nas suas faltas. (SÁ; SIQUEIRA, 2006, p. 8).

Um sentimento de incerteza permeava o universo docente. De um lado havia leis proibindo o castigo físico e introduzindo os de cunho moral e de outro havia docentes sem saber como proceder, desacreditados que tais práticas realmente surtiriam efeito, recorrendo à táticas para lidar com algo novo: ora buscavam flexibilizar a lei, ora argumentar com ela, ora recorrer aos pais que permitam tal prática. Esta era uma prescrição que fazia emergir pontos de interrogação em todos.

Em Minas Gerais, na regulamentação provincial de 1835, o artigo 39 previa que os professores poderiam corrigir moderadamente, contudo sem usar de “expressões grosseiras e de tratos aviltantes e que longe de chamá-los à obediência, tendam a fazer-lhes perder o pejo.” (VEIGA, 2003, p. 505). Contudo, inquietações surgiam: o que seria moderadamente e como proceder com relação ao pejo? Para sanar estas dúvidas, diversas correspondências foram trocadas entre professores, inspetores de ensino, delegados de ensino e presidente da província. Em uma destas, trocadas entre delegado e presidente, há a seguinte questão:

[...] aquele diz que os professores o tem consultado a respeito da “inteligência” do artigo 39. Segundo o delegado estes perguntam se podem continuar a “corrigir os alunos com palmatoadas a vista da costumância”, o que o delegado afirma que seu pensamento está em consonância

com a lei, ou seja, explica que correção moderada é o não uso de tratos aviltantes como açoites e bofetadas, que a “atual civilização tem proscrito”. Afirma ainda que como considera os “castigos lancasterianos” perigosos, além de que não está definido na lei o que é correção moderada, não se julga habilitado para resolver tal dúvida e pede que o presidente de província “ordene o que for justo”. (VEIGA, 2003, p. 505, grifo meu).

Todavia, era possível ouvir algumas vozes gritando ao longe. Vozes que lutavam contra os castigos físicos no contexto escolar. Nísia Floresta (importante poetisa, escritora e educadora oitocentista) fez parte deste grupo, alegando que:

As escolas de ensino primário tinham antes o aspecto de casas penitenciárias do que de casas de educação. O método da palmatória e da vara era geralmente adotado como o melhor incentivo para o desenvolvimento da inteligência! Não era raro ver-se nessas escolas o bárbaro uso de estender o menino, que não havia bem cumprido os seus deveres escolares, em um banco, e aplicarem-lhe o vergonhoso castigo do açoite!! A palmatória era o castigo menos afrontoso reservado às meninas por mulheres, em grande parte, grosseiras, que faziam uso de palavras indecorosas, lançando-as ao rosto das discípulas, onde ousavam imprimir alguma vez a mão, sem nenhum respeito para com a decência, nem o menor acatamento ao importante magistério, que sem compreender exerciam (FLORESTA, 1889, p. 57-58).

O texto acima foi destacado do livro “Opúsculo Humanitário”, publicado em 1853, quase 30 anos após a promulgação da Lei Imperial que proibia o uso dos castigos físicos nas escolas, revelando que preceitos gestados por uma instância de poder não significam, necessariamente, mudanças cotidianas.

Vozes de indignação também ecoaram durante minha trajetória. No caminho para outra loja, recomendada pelo primeiro senhor (aquele saudosista, que, mesmo saudoso, afirmou nunca ter sido castigado fisicamente na escola, pois “a professora era boa e os alunos comportados”), deparei-me com um homem que, ouvindo minha conversa sobre a possibilidade do uso da palmatória em salas de aula sergipanas, logo gritou: “Oxe! Tem isso aqui não! Deixe disso! Tem não! Veja só alguma escola permitir isso! Se ta é doida!” Devido ao seu tom de voz inflamado e seu afastamento, achei melhor não estender o assunto!

Voltando ao século XIX, Abílio César Borges, o Barão de Macaúbas, publicou em 1876 um texto intitulado: “Vinte anos de propaganda contra o emprego da Palmatória e outros meios aviltantes

no ensino da mocidade”, defendendo veementemente a exclusão em especial, da palmatória de todas as salas de aula brasileiras. Destaca que “a fêrula, em vez de auxílio, é antes um obstáculo ao desenvolvimento.” (BORGES, 1876, p. 6).

Entende-se geralmente que o espírito não pode ser cultivado sem que padeça o corpo. Infeliz pensamento! É por isso que muitos moços, aliás inteligentes, deixam de seguir a carreira litteraria, na qual poderiam fazer um importante papel. É por isso que fogem quase todos de seus mestres, para os quaes deveriam naturalmente chegar-se. (BORGES, 1876, p. 7).

Relatos de pessoas que saíram da escola em decorrência dos castigos sofridos não são raros. Na loja recomendada pelo primeiro senhor que encontrei, conheci um casal de idosos. Ambos com mais de 80 anos. Que encontro interessante! Cheguei a seu estabelecimento, me apresentei como professora e perguntei se ele vendia ou fabricava palmatórias. Sem que eu terminasse de explicar o porquê do meu interesse ele falou: “Não filha, não use não, não faça isso não!” Sua esposa complementa: “Faz não, que feio! Coitada das crianças! Não se educa assim!” Sorri e logo expliquei meus motivos. Eles sentiram-se aliviados e então questionei se algum deles já havia sido castigado com palmatória. O senhor respondeu positivamente. Contou que havia se defendido de um menino que roubara um objeto seu; vendo a discussão a professora se negou a ouvir as razões e, como ele estava de pé defronte à carteira do colega, ele foi acusado de iniciar a confusão e levou 10 palmatoadas na mão esquerda, saindo da escola “para nunca mais voltar! Doe a que foi uma peste!” afirmou, deixando transparecer indignação: “Ela não deveria ter me batido, eu tinha nove anos, era pequeno! Mas naquela época era assim...fiquei com a mão assim ó, desse tamanho!” Perguntei sobre a postura da família em relação ao castigo e sua ausência da escola. Ele disse que não contou aos pais, já que “professor podia bater e os pais achavam certo.” Sobre sua ausência, comentou que saía de casa em direção à escola, mas que ia para a casa de um amigo, cujo pai tinha uma marcenaria e lá ele aprendeu o ofício de artesão e marceneiro. Afirmou que, quando contou para o pai, já era próximo do final do ano e já estava trabalhando. Contou, com certo pesar, que gostaria de ter continuado os estudos, mas que ficou tão traumatizado com a situação que nunca mais conseguiu sequer entrar numa escola. Sua esposa afirmou não ter sido castigada com a palmatória, mas muitas de suas colegas de classe apanhavam.

Infelizmente o encontro com essas duas pessoas fascinantes não pôde ser aprofundado. Encontrei-os no meio de suas atividades, com loja cheia e diversos compromissos familiares e profissionais. Tentei marcar uma entrevista, contudo não foi possível até o fechamento deste artigo, entretanto observo, na história de vida destes sujeitos, a rica possibilidade de uma reconstrução da história da Educação Sergipana, tendo em vista que aquele que rememora, não traz somente elementos de suas lembranças, mas também uma memória social, já que o que lembramos está inserido num contexto e está sendo atravessado por outros discursos que o construíram (PESAVENTO, 2008).

Após nosso encontro, eles, já mais calmos, me indicaram outra loja, ainda no mercado de artesanato. Chegando ao estabelecimento, fui recebida por uma mulher em torno dos 40 anos e uma menina com não mais de 14 anos. Desta vez, preoquepei-me em apresentar primeiramente os motivos e, posteriormente questionar se faziam ou vendiam a palmatória. A menina não sabia do que eu falava, então expliquei o que era e qual sua serventia. Com olhos arregalados, sorriu e agradeceu a Deus por não ter que passar por isso, contudo, a outra atendente disse ter algo semelhante e pediu que eu esperasse. Minutos após trouxe uma peça de madeira no formato de uma palmatória, no entanto mais leve, menor e bastante fina, com os dizeres: “tira a manha de quem é vadio”. Não tinha os tradicionais sulcos na parte arredondada. O objetivo era servir como uma brincadeira. Perguntei quem a produziu e ela falou que foi o dono da loja, mas não soube me dar maiores informações. Perguntei o que ela achava do escrito e ela sorriu dizendo: “às vezes tira mesmo! Os mais endiabrados no meu tempo de menina levavam muitos bolos, mas sempre que levavam não incomodavam mais...até a professora ter que bater outra vez! Eu sempre fui comportada!”

A frase grafada nesta palmatória é profundamente significativa e impregnada de representações que associam a educação à dor física. É tão naturalizada que aparece, inclusive, como lembrança em lojas de artesanato.

Na fala desta senhora também tem um elemento que me chamou a atenção: “[...] os mais endiabrados no meu tempo de menina levavam muitos bolos, mas sempre que levavam não incomodavam mais... até a professora ter que bater outra vez!” (grifo meu). Ora, será que o castigo físico realmente “tirava a manha”? Será que o castigo físico elimina a indisciplina? Ou era uma pratica costumeiramente utilizada, levada a diante sem reflexão sobre a validade do seu uso?

No século XIX, a crença nos castigos físicos como caminho civilizatório, a fim de obter o bom comportamento, encontrava respaldo em muitos atores sociais e Instituições de ensino, a exemplo das casas de educados artesãos do Maranhão, cuja direção concebia como “necessária para o ajustamento social dos educandos [...]” (CASTRO, 2010, p. 47).

A palmatória, assim como carteiras, livros, quadro de giz e outros objetos, faziam parte da cultura material escolar daquele tempo histórico. Conforme Souza (2007):

A expressão cultura material escolar [...] passou a ser utilizada na área da História da Educação nos últimos anos, influenciada pelos estudos em cultura escolar, pela renovação na área provocada pela Nova História Cultural e pela preocupação crescente dos historiadores em relação à preservação das fontes de pesquisa e de memória educacional em arquivos escolares, museus e centros de documentação. Ao recortar o universo da cultura material especificando um domínio próprio, isto é, dos artefatos e contextos materiais relacionados à educação escolarizada, a expressão não apenas amplia o seu significado reinserido as edificações, o mobiliário, os materiais didáticos, os recursos audiovisuais, e até mesmo as chamadas novas tecnologias do ensino, como também remete à intrínseca relação que os objetos guardam com a produção de sentidos e com a problemática da produção e reprodução social. (SOUZA, 2007, p. 170).

Dessa forma, o estudo da cultura material escolar é um campo de investigação de suma importância para a problematização do universo escolar em sua complexidade, bem como da sociedade em seus diferentes tempos históricos, já que participam ativamente de sua construção cultural. Assim, o estudo da cultura material escolar deve envolver uma série de questionamentos relacionados não só a função do objeto, mas ao sentido que é dado à ele pelos sujeitos, seu uso, sua receptividade, sua aquisição, procedência, produção, custo, o motivo de sua escolha, sua ausência, enfim, uma gama de investigações que ampliam o conhecimento histórico sobre educação (VEIGA, 2000). Apropriando-me das palavras de Felgueiras (2010, p. 31), “a cultura material escolar revela uma civilização que cria a escola e ao mesmo tempo a sociedade que é criada pela escola”. A autora afirma, ainda, que os materiais carregam um pouco de nós, na medida em que atribuímos a eles afetos e significados para além de sua concretude, contribuindo para a constituição de nossa subjetividade, ao mesmo tempo em que nos revelamos através deles.

A palmatória representava um símbolo de poder, de hierarquia, de diferenças geracionais e de instrumento civilizatório. Como uma lei pode desconstruir apenas com letras num papel, tais representações?

A legislação que prescrevia o fim dos castigos físicos sinalizava um país que se pretendia civilizado e desenvolvido, sendo necessário, para tal, livrar-se de práticas consideradas antigas. Os castigos físicos eram representantes de costumes arcaicos e reforçavam trações que afastavam o país de seu projeto. Entretanto, tal prática rompeu os 1800, adentrando ao século XX tendo a palmatória como um de seus principais símbolos.

O Educador Everardo Backheuser, em 1946, ao comentar sobre os castigos aplicados nas escolas brasileiras, afirmou:

Tudo teria de ser contado de forma exata, como se diz, tim-tim por tim-tim. Fora disso era erro. Donde o aparecimento imediato da `santa-luzia' (palmatória), da vara, do puxão de orelha, quando não do bufete, dos variados castigos, desde a exibição da 'orelha de burro' até a permanência em pé em cima do banco, até o fim da aula. (BACKHEUSER, 1946 *apud* ERTZOGUE, 1999, p. 10).

O emprego da palmatória pode ter diminuído ao longo dos anos, contudo, relatos de seu uso não foram escassos nos encontros que esta busca me permitiu. Pelo menos cinco pessoas que ouviram minha conversa afirmaram terem familiares que experimentaram mãos inchadas e doloridas. Uma dessas pessoas foi um homem de 30 anos de idade, que afirmou, ele mesmo, ter apanhado de palmatória. “foram seis batidas na minha mão, foi horrível, eu tinha 10 anos! E não adiantava mudar de escola, porque era tudo assim!” Aqui em Aracaju? Perguntei. “Sim, aqui, numa escola pública que estudei!”. Perguntei o que a família comentou sobre o ocorrido, ao passo que ele afirmou: “eles acharam que foi exagerado, mas acabaram apoiando... o professor tinha o poder na sala mesmo, e até em casa tinha a Santa Luzia na parede, se fizesse algo errado a palmatória era usada na mão e em qualquer parte do corpo que pegasse, dependendo da raiva de mainha ou painho! Já era normal mesmo! Na casa, na escola...a coisa era assim!” E você, o que acha sobre isso, indaguei. “Eu sei lá! Só sei que dói! As coisas tinham que ser diferentes... mas... é assim mesmo né, fazer o que?”.

Muitos questionamentos podem surgir do relato acima, como a relação entre a raiva e a punição, a relação família e escola, as relações de poder dentro da sala de aula, as relações intergeracionais,

a legislação – tendo em vista ter ocorrido na vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente-, a formação docente, enfim, este é um trecho promotor de diversas possibilidades investigativas, contudo, chamo a atenção para o uso do castigo físico, neste contexto, aparecer como uma prática que transita da casa para a escola e da escola para casa, sem ser problematizado em ambos os espaços.

Continuando minha caminhada, consegui mais uma indicação na última loja em que estive. Confesso que minha ansiedade por estar cada vez mais próxima da aquisição do artefato original me fez cometer um erro grave: eu não comprei imediatamente a palmatória de brinquedo, tendo que regressar em outro dia para comprá-la. O interessante foi ter encontrado rapidamente o dono da loja que disse “Vixi! Acho que vou ter que fazer mais, essa é a última!” Perguntei quem comprava esta lembrança, ao passo que ele respondeu: “Professoras! Elas dizem que é para pendurar na sala de aula e assustar os alunos!” E elas usam? Indaguei. “Olhe, (coçou a cabeça), moça... pior que usam sim viu, mas é só para assustar, não é forte igual antigamente!” Ora, independentemente da intensidade utilizada na aplicação da palmatória, seu uso é portador de uma cultura que ultrapassa os muros institucionais, transitando em todos os espaços sociais como uma prática naturalizada na cultura.

Continuei meu caminho para outra loja, fora do mercado de artesanato, estando nas imediações do mercado de frutas, ainda no centro da cidade. Lá encontrei o Seu Zé. Finalmente! Ele confeccionava palmatórias e se dispôs a elaborar uma para mim! Mas não sem hesitar! Ele pareceu assustado e me perguntou algumas vezes quem o havia indicado. Afirmou, também, saber tratar-se de algo proibido: “Isso não pode não nas escolas hoje, mas tem professoras que pedem né, que usam”. Usam mesmo? Perguntei. “Sim, nos interior aí eu sei que usam!”. Ele é um senhor de 70 anos, muito quieto, conversa pouco, por isso não consegui muitas informações suas. Somente pedi que elaborasse conforme usualmente, de modo que perguntou: “a senhora quer com os furinhos?” Respondi que sim e quando fui dizer sua utilidade, ele prontamente disse: “é porque dói mais né, sei como é”. Senti uma abertura de sua parte e questionei se já havia apanhado, ele abaixou a cabeça e disse que sim “isso aí é assim né, naquela minha época era assim, mas tinha que deixar a turma quieta senão coitada na professora”. E hoje? Indaguei. “hoje está pior que antes!” respondeu. A conversa foi encerrada devido à presença de clientes na loja.

3 Como diz o ditado: nem sempre o que se escreve se compra!

Leis são tintas num papel dotadas de força suficiente para construir, destruir e reconstruir. Fazem parte de um conjunto de estratégias que visam “assegurar a estabilidade das ações individuais, submetendo-as à observação e ao controle.” (VIDAL, 2005, p. 58). “Regimentos, leis e demais documentos normativos disseminavam e preservavam estratégias de formação dos indivíduos e da sociedade.” (VIDAL, 2005, p. 58). Contudo, nem sempre as mudanças ocorriam na velocidade que se pretendia a lei, ou mesmo da forma que se esperava. Estas estão em constante diálogo com as práticas ordinárias, que ora caminham em acordo, ora travam intensa batalha. Isto porque os sujeitos não são consumidores passivos de bens e sentidos (DE CERTEAU, 1994).

No interior das escolas, dentro de cada sala de aula, as leis ganham vida, que nem sempre coadunam com os escritos. É nela que o destino das políticas públicas é decidido. Não nas letras, mas no cotidiano, através de táticas que professores utilizavam para subverter os “dispositivos de poder inscritos nos objetos e lugares.” (VIDAL, 2005, p. 58). Resistências se faziam presentes, que, muitas vezes, vinham à tona de forma sorrateira, como água desviando de pedra num riacho, lançando mão de “astúcias aprendidas [...] ao longo de gerações” (VIDAL, 2005, p. 58) e que “compunham um repertório das práticas partilhadas socialmente, [...] um saber imemorial ativado pelos sujeitos na sobrevivência cotidiana.” (VIDAL, 2005, p. 58).

Acrença na “legislação como instrumento de mudança sociocultural [...]” (SOUZA, 2009, p. 84) é válida desde que acompanhada pelo olhar ordinário, aquele que considera a escola também como um espaço vivo, borbulhante, impregnado de ideias, resistências, aceitação, conflitos, certezas e incertezas, invenções e reinvenções.

Os professores e novos professores, quando em face de uma nova legislação, “mais do que instaurar o novo, reinventam, de certa forma, a tradição.” (SOUZA, 2009, p. 92). Destarte, é “contra a insistente tradição, a teimosia das condutas consideradas antiquadas e o fazer ordinário rotineiro é que se lançam os textos e impressos normativos de toda ordem.” (SOUZA, 2009, p. 106).

Lutas são travadas, práticas inventadas e reinventadas, reproduzidas e modificadas e assim, a tinta no papel, antes homogênea, vai se impregnando de múltiplas cores; a letra, diferentes formas. O papel aceita tudo, ouve-se nas ruas; já as pessoas, estas sim, não são feitas de papel.

4 À guisa da conclusão: o final da jornada

Regressei no dia combinado para buscar a palmatória já pronta. Fui recebida com a mesma educação do contato anterior, contudo com muita rapidez, já que ele havia marcado um compromisso e estava atrasado. Seu Zé entregou-a a mim e comentou: “Olha, a senhora não falou nada, mas eu fiz um furinho na ponta para pendurar na parede ta?”. Agradei e fui embora, respeitando sua pressa.

Observei-a em todos os ângulos. Seu peso, tamanho, formato... Pouco tinha de semelhante com aquela que manuseei na UERJ. Era menor, mal acabada, um pouco torta, mas para mim era linda. Linda pelo seu caráter simbólico, por representar uma parte da história da educação brasileira. Como uma caixa de memórias comporta, além da concretude, indignação, dor, curiosidade, aprovação, tristeza, histórias de vida.

A palmatória de ontem era valorizada. Ficava exposta na mesa do professor, bem esculpida, imponente, símbolo de poder. A que adquire não foi bem elaborada, não foi lixada ou envernizada; os “furinhos” estavam desalinhados, cabo curto, mas pesada o suficiente para cumprir sua função: disciplinar através da dor.

Anos separam os dois artefatos. O primeiro, mesmo com legislação contrária, tinha lugar de destaque. Era refutada, aprovada, desejada, odiada. Junto a discussões sobre a instituição do ensino primário, modelos pedagógicos e democratização do ensino; a palmatória ganhava, no século XIX, espaço nos textos oficiais e não oficiais como símbolo de uma discussão maior: sujeitos devem ser educados e civilizados através da docilidade ou da dor? Importante sinalizar que no século XIX a palmatória era usada tanto para situações de não aprendizagem, quanto para o disciplinamento.

Já a palmatória um pouco menor e desajeitada que comprei não trazia consigo a polêmica dos anos anteriores, uma vez que, ao longo do século XX e XXI, seu uso foi gradativamente substituído por outras formas de castigo. Penso que, justamente pela posição que ocupa no cenário escolar hoje, esta foi produzida sem muito esmero, de forma escusa, como um símbolo de subversão.

Todavia, seu uso nos dias atuais concentrou-se nas punições, denunciando que a crença nos castigos físicos para disciplinar os alunos ainda têm força no imaginário popular. Se a professora utiliza a palmatória em sala, significa que ela tem respaldo da comunidade escolar e de pais ou responsáveis. Significa, também, que há uma

deficiência na formação docente. Será que os cursos de formação inicial e continuada contemplam a problematização das representações culturalmente construídas, capazes de gerar valores e práticas? A temática dos castigos é discutida? Como? Para o que estamos fechando os olhos?

Durante séculos textos oficiais foram – a ainda são – impressos, com o intuito de regular e modificar práticas cotidianas, contudo, entre as estratégias e as ações, há um universo de sujeitos, protagonistas da história, nada passivos, que resistem, que criam mil maneiras de utilizar tais preceitos, formas de burlar as leis, de agir conforme acreditam ou conseguem, diante da realidade em que vivem. Não são feitos de papel, e, justamente por isso, há a necessidade de investir em formação, de dar voz aos sujeitos do cotidiano, de avaliar as práticas ordinárias e procurar compreendê-las dentro de um contexto mais amplo.

A leitura deste texto abre diversos caminhos investigativos. É importante que estudos mais aprofundados tanto sobre a cultura material escolar, quanto sobre os usos dos castigos como parte da cultura escolar do século XIX sejam contemplados, bem como ampliando seus estudos ao século XX e, fundamentalmente, no século XXI.

Certamente este não é um assunto que se esgota em algumas considerações. De fato, problematizar a cultura material escolar traduz-se em apenas um recorte que possibilita alargarmos os conhecimentos acerca do cotidiano escolar, aproximando-nos do “modo como em diferentes momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler (CHARTIER, 2002, p. 16) pelos diferentes grupos sociais.

Referências

BORGES, Abílio César. **Vinte anos de propaganda contra o emprego da palmatória e outros meios aviltantes no ensino da mocidade**. Rio de Janeiro: Typografia Cinco de Março, 1876. Disponível em: <<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/educacao/publicacoes.php>>. Acesso em: 4 fev. 2012.

CASTRO, César Augusto. **Infância e trabalho no Maranhão Provincial: uma história da Casa dos Educandos Artífices (1841 – 1889)**. São Cristóvão: Ed. UFS, 2010.

CHARTIER, Roger. **Entre práticas e representações**. 2. ed. Lisboa: Difel, 2002. (Coleção memória e sociedade).

DE CERTEAU, Michel. **A Invenção do cotidiano**. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ERTZOGUE, Marina Haizenreder. **Silenciar os inocentes**: medidas punitivas para a recuperação de menores em estabelecimentos disciplinares mantidos pelo Estado (1945-1964). Rev. bras. Hist. v.19 n.37 São Paulo Set. 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881999000100008#35e36n ot. Acesso em: 14 fev. 2012.

FELGUEIRAS, Margarida Louro. Cultura escolar: da migração do conceito a sua objetivação histórica. In: FELGUEIRAS, Margarida Louro; VIEIRA, Carlos Eduardo (Ed.). **Cultura escolar, migrações e cidadania**. Porto: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação e autores, 2010. p. 17-32.

FLORESTA, Nísia. **Opúsculo Humanitário**. São Paulo, Cortez / Brasília, INEP, 1989. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/45621785/Opusculo-Humanitario>. Acesso em: 15 fev. 2012.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de Educação**. Campinas: Ed. Autores Associados, n.1, Jan./Jun. 2001. p. 9-43.

MIRANDA, Itacira Viana; CURY, Cláudia Engler. **Instruir para civilizar**: o Lancasterianismo na Paraíba oitocentista 1822 a 1864. Anais do XIII Encontro Estadual de História. Guarabira: Universidade Estadual da Paraíba, 2008. Disponível em: http://www.anpuhb.org/anais_xiii_eeph/textos/ST%2006%20-20Itacyara%20Viana%20Miranda%20TC.PDF> Acesso em: 08 fev. 2012.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História & História Cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

SÁ, Nicanor Palhares; SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. Modernidade e castigos escolares: oscilando entre os costumes e a legislação (o caso da província de Mato Grosso). In: José Claudinei Lombardi; Dermeval Saviani; Maria Isabel Nascimento. (Org.). **Navegando pela História da Educação Brasileira**. 1 ed. Graf. FE: HISTEDBR, 2006, v.1, p. 1-14. Disponível em: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/artigos_frames/artigo_086.html>. Acesso em: 06 fev. 2012.

SOARES, Marilaine Inácio; VIANA, Fabiana da Silva. A instrução elementar e os castigos escolares em Minas Gerais no século XIX. **Anais do III Congresso Brasileiro de História da Educação**. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2004. Disponível em: <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe3/Documentos/Individ/Eixo1/284.pdf>>. Acesso em: 08 fev. 2012.

SOUZA, Rosa Fátima de. História da Cultura Material Escolar: um balanço inicial. In: BENCOSTTA, Marcus Levy (Org.). **Culturas escolares, saberes e práticas educativas**: itinerários históricos. São Paulo: Cortez, 2007. p. 163-189.

_____. **Alicerces da Pátria**: escola primária e cultura escolar no Estado de São Paulo (1890-1976). Campinas, SP: Mercado das Letras, 2009.

VEIGA, Cynthia Greive. Sentimentos de vergonha e embaraço: novos procedimentos disciplinares no processo de escolarização da infância em Minas Gerais no século XIX. **Anais do II Congresso de História da Educação de Minas Gerais**. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2003. Disponível em: <<http://www.faced.ufu.br/nephe/images/arq-ind-nome/eixo7/completos/sentimentos-vergonha.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2012.

_____. Elaboração de hábitos civilizados na constituição das relações entre professores e alunos (1827-1927). **Revista Brasileira de História da Educação**, n.21, 218 p., set.-dez. 2009. Disponível em: <<http://www.sbhe.org.br/novo/rbhe/RBHE21.pdf>>. Acesso em: 07 fev. 2012.

VIDAL, Diana. **Culturas Escolares**: Estudo sobre práticas de leitura e escrita na escola pública primária (Brasil e França, final do século XIX). Campinas-SP: Autores Associados, 2005.

VIÑAO FRAGO, Antônio. História de la educación e historia cultural. **Revista Brasileira de Educação**. São Paulo, n.0, p. 63-82, set./dez., 1995.